



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.274, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE
MAJOR VIEIRA NO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
PLANALTO NORTE – CODEPLAN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de MAJOR
VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a presente **Lei**:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do
Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Major Vieira no
Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte - CODEPLAN, nos termos do
Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Major Vieira (SC), 12 de agosto de 2015.


ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 12/08/2015.


VALDECIR CATAFESTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento